

# CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO DO PREMATURO

Recomendações da Associação Brasileira de Imunizações (SBIm) – 2009

VACINAS	RECOMENDAÇÕES E CUIDADOS ESPECIAIS
BCG ID <sup>(1)</sup>	Deverá ser aplicada ao nascer em recém-nascidos com peso maior ou igual a 2.000 g.
Hepatite B <sup>(2)</sup>	Aplicar ao nascer no esquema habitual de três doses (0, 1 e 6 meses). Naqueles com menos de 33 semanas de gestação e/ou menos de 2000g ao nascimento, aplicar esquema de quatro doses: 0, 1, 2 e 7 meses de vida.
<i>PALIVIZUMAB</i> <sup>(3)</sup>	Durante período de circulação do Vírus Sincicial Respiratório.
Antipneumocócica conjugada <sup>(4)</sup>	Iniciar o mais precocemente possível (aos 2 meses). Respeitando a idade cronológica: três doses aos 2, 4 e 6 meses e um reforço aos 15 meses.
Influenza (gripe) <sup>(5)</sup>	Respeitando a idade cronológica: duas doses aos 6 e 7 meses.
Poliomielite <sup>(6)</sup>	Utilizar somente vacina inativada IPV em recém nascidos internados na unidade neonatal.
Rotavírus <sup>(7)</sup>	Não utilizar a vacina em ambiente hospitalar.
Tríplice bacteriana <sup>(8)</sup>	Preferencialmente utilizar vacinas acelulares.

As demais vacinas do calendário de vacinação da criança devem ser aplicadas de acordo com a idade cronológica.

# CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO DO PREMATURO

Recomendações da Associação Brasileira de Imunizações (Sbim) – 2009

## OBSERVAÇÕES

**RECÉM-NASCIDO HOSPITALIZADO:** Deverá ser vacinado com as vacinas habituais, desde que clinicamente estável. Evitar o uso de vacinas de vírus vivos: pólio oral e rotavírus. No caso da vacina contra o rotavírus não administrar antes de 6 semanas de vida.

**PROFISSIONAIS DE SAÚDE E CUIDADORES:** Todos os funcionários da Unidade Neonatal, pais e cuidadores devem ser vacinados contra o influenza e receber uma dose da vacina tríplice acelular do tipo adulto, a fim de evitar a transmissão da *Bordetella pertussis* ao RN.

**VACINAÇÃO EM GESTANTES E PUÉRPERAS:** A imunização da gestante contra o influenza é uma excelente estratégia na prevenção da doença em RNs nos primeiros 6 meses de vida, época que ele ainda não pode receber a vacina. A prevenção do tétano neonatal não deve ser esquecida, e o momento do puerpério é oportuno para receber as vacinas contra doenças para as quais a puérpera é suscetível: hepatite B, hepatite A, rubéola, varicela e febre amarela.

## COMENTÁRIOS

**1) BCG** – Poucos estudos mostram eventual diminuição da resposta imune ao BCG em menores de 1.500 g a 2.000 g. Por precaução aguardar 2.000 g ou idade de 1 mês para vacinar.

**2) HEPATITE B** – Os RN de mães portadoras do vírus B devem receber ao nascer, além da vacina, imunoglobulina específica para Hepatite B (HBIG) na dose de 0,5 ml via intramuscular até no máximo 7 dias de vida. Devido à menor resposta à vacina em bebês nascidos com IG < 33 semanas e/ou com menos de 2.000 g, desconsidera-se a primeira dose e aplicam-se mais três doses (esquema 0, 1, 2 e a última dose de seis a 12 meses após a primeira dose).

**3) PALIVIZUMAB** – Não se trata de uma vacina, mas de imunização passiva com anticorpo monoclonal contra o vírus sincicial respiratório, indicado para o pré-termo de risco, nos meses de maior circulação do mesmo (março a setembro). É altamente recomendado para prematuros com idade gestacional menor de 28 semanas com até 1 ano de idade, e para RN com displasia broncopulmonar e cardiopatas em tratamento clínico nos últimos seis meses com até 2 anos de idade. É recomendado para os demais prematuros até o sexto mês de vida, especialmente para aqueles com idade gestacional de 29 a 32 semanas, ou maiores de 32 semanas que apresentem dois ou mais fatores de risco: criança institucionalizada, irmão em idade escolar, poluição ambiental, anomalias congênitas de vias aéreas e doenças neuromusculares severas. Emprega-se a dose habitual de 15 mg/kg de peso, em cinco doses mensais consecutivas, aplicadas por via intramuscular.

**4) ANTIPNEUMOCÓCICA CONJUGADA** – Recém-nascidos pré-termos e de baixo peso apresentam maior incidência de doença invasiva pneumocócica, sendo que o risco aumenta quanto menor a idade gestacional e o peso de nascimento.

**5) INFLUENZA** – A indicação rotineira da vacina contra o influenza em lactentes de 6 a 23 meses, nos prematuros, é reforçada, pois estes apresentam maior morbidade e mortalidade pelo vírus. Deve-se sempre respeitar a sazonalidade da doença.

**6) POLIOMIELITE** – Devido ao risco teórico de disseminação do vírus vacinal em uma população de imunodeprimidos (UTI neonatal) o uso da vacina oral está contra-indicado enquanto o RN permanecer no berçário.

**7) ROTAVÍRUS** – Por se tratar de vacinas de vírus vivos atenuados, a imunização contra o rotavírus só deve ser realizada após a alta hospitalar, respeitando-se a idade limite para administração da primeira dose.

**8) TRÍPLICE BACTERIANA** – A utilização de vacinas acelulares reduz o risco de apnéias e episódios convulsivos pós aplicação da vacina tríplice bacteriana.

**DEMAIS VACINAS** – O calendário infantil deve ser seguido de acordo com a idade cronológica. A resposta imune às demais vacinas pode ser menor, mas em geral atinge níveis satisfatórios de proteção.